



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2019/SES/MT
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2018**

**“CONVOCAÇÃO DE
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
INTERESSADOS EM
CREDENCIAMENTO PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPLANTES DE TECIDO OCULAR -
(CÓRNEA), PARA ATENDER OS
RECEPTORES INSCRITOS NO
CADASTRO TÉCNICO ÚNICO DO
ESTADO DE MATO GROSSO DE
ACORDO COM O DISPOSTO NA
PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 4 -
ANEXO I/2017”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 06.332.349/0001-07, com sede na Av. Aclimação 475, Bosque da Saúde, Cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.050-040, Telefone: (65) 3611-6363, e-mail: adm.visionare@gmail.com, neste ato representado por FABIANO SAULO ROCHA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade 997.809 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 791.947.531-72, denominada CONTRATADA.

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 039/2019/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 542530/2021/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **RETIFICAR** a Cláusula Primeira – DO OBJETO do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2019/SES/MT, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

ONDE SE LÊ:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 039/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 31/03/2022 e término em 01/04/2024**, de acordo com o art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

LEIA SE:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 039/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01/04/2023 e término em 31/03/2024**, de acordo com o art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, **em 02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2023.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

